TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ
Avenida Mendonça Junior, 1502 - Bairro Centro - CEP 68900-914 - Macapá - AP

CERTIDÃO

Em conformidade com o disposto na Resolução no 536, de 31 de março de 2020, o atendimento ao público em geral no Tribunal Regional Eleitoral do Amapá está suspenso até 30 de abril de 2020, restando impossibilitada, dessa forma, a regularização da situação do eleitor por meio desta Justiça Especializada, período em que o eleitor será dispensado de tal comprovação para o exercício de seus direitos que exijam quitação eleitoral.

Certidão válida até 30 de abril de 2020.

Macapá, 06 de abril de 2020.

Desembargador Rommel Araújo
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

Documento assinado eletronicamente por **ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA**, **Presidente**, em 06/04/2020, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0435362** e o código CRC **142AB6AE**.

0000764-54.2020.6.03.8000 0435362v2